

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A

OBJETO: O termo tem como objeto a disponibilização ao cadastro de dados de consumidores da COPEL-DIS, observada a limitação e o estabelecido nas Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta do presente, e em contrapartida, a DPPR disponibilizará à COPEL-DIS os dados não sigilosos de seus usuáruis com o objetivo de informá-la acerca de potenciais beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Curitiba, 21 de agosto de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná